



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

ATA Nº 364 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião extraordinária, no Auditório I da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Ariel Vieira, Eloisa Aparecida Vieira, Jaciane Geraldo dos Santos, Inelore Jansen, e Jeruslaine Roeder Espíndula.** Conselheiros governamentais suplentes: Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster e Karine Elizabete Chaves Conselheiros não governamentais titulares: **Roberto Andrade e Souza, Caroline Zani Bianzin Tchornobay e Silvia Natalia Torrecija Rodrigues.** Conselheiros não governamentais suplentes: Arlete Gandolphi, **Maria Inês Barbosa, Rosania Nürnberg, Elza Cerqueira Santos,** Gisseli Fontes de Oliveira e a Secretária Executiva do CMAS Natacha Madeira de Oliveira Santhiago e Jaqueline Andrea Moreira Massai Mira. A Presidente deu início a plenária, lendo a pauta e colocando em votação, **Aprovada por unanimidade.** **2. Leituras: Justificaram ausência** dos conselheiros: Adilson da Silva, Helena Schweinberger, Josiana de Souza e Tatiana Alessandra T. Jahn. **1. Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento: Ofício SS/2019** apresentou requerimento de ampliação da capacidade no Serviço de Acolhimento para Idosos, de 21 para 24 vagas a pessoas em situação de violação de direitos - Proteção Social Especial – Alta Complexidade, na ADIPROS – Lar do Idoso Betânia. A comissão está favorável a ampliação. Ofício nº 40/2019 – Solicitação de Inscrição municipal Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em modalidade Casa Lar – Unidade II, onde executará o serviço com 10 vagas. A comissão realizou visita e realizou a análise do Plano de Ação, e emitiu parecer favorável a inscrição da instituição na oferta de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em modalidade Casa Lar – Unidade II com a ressalva de que o serviço seja executado em 90 dias. **Aprovada por 11 votos favoráveis.** **2. Comissão de Legislação, Normas e Financiamento: Ofício nº 094/2019 SAS/GUAF/ACV** solicita parecer de aprovação do Plano de Trabalho e ampliação de metas de 21 para 24 vagas para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no serviço de acolhimento – proteção social especial - Alta complexidade da Instituição Adipros/Lar Betania. A comissão analisou o Plano de Trabalho encaminhado, emitiu parecer favorável. Em relação à ampliação de metas condicionou a aprovação ao parecer da Comissão de Inscrição Registro e Monitoramento do CMAS. **Aprovada por 11 votos favoráveis.** **Ofício nº 09/2019 – GUPG/SAS** Solicita parecer do CMAS no SUASWEB, no sítio do Ministério da Cidadania, sobre o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal em 2019. A comissão analisou o documento encaminhado e comparou ao ano de 2018. Diante as dúvidas que surgiram, a comissão enviou email a SAS e ao Ministério. E-mail para o FNAS: O Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville questiona o FNAS sobre as seguintes metas e valores financeiros do Plano de Ação 2019: 1 - Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho Acessuas Trabalho - Meta pactuada no termo de aceite em 2019 – 300. Referência de Pactuação que veio no Plano de Ação 2019 Preenchida: 600. Valor Financeiro no Plano de Ação 2018 r\$17.957,95 Meta de 1800. Valor financeiro no Plano de Ação 2019 R\$124.285,85 Assim, questionamos, a meta apresentada não seria a mesma que a pactuação no Termo de Aceite? O valor Financeiro não seria de acordo com a meta pactuada? 2 - No plano de ação 2018 constava a meta para o serviço para mulheres em situação de violência e o serviço da proteção social especial de alta complexidade para PCD e Jovem, sendo assim, o CMAS quer saber, se, como Joinville executa esses serviços, prq não constou os mesmos no plano de ação 2019? Encaminhamento de E-mail para o gabinete da SAS com cópia para GUPSE e SIMAS: O Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville questiona a SAS, por meio da GUPSE e GUPB sobre as seguintes metas do Plano de Ação 2019: 1 - Como está o acompanhamento da SAS e a articulação com as demais políticas públicas referente ao índice de taxa- Agenda Saúde, considerando que em 2018 o parâmetro de identificação foi de 0,51 e em 2019 esse parâmetro só veio a

diminuir para 0,46? Qual a justificativa para esses índices? 2 - Considerando a referência de pactuação de 120 atendimentos no serviço de acolhimento de criança e adolescentes, como a SAS prevê alcance de 97, se a capacidade do município é de 132, rede governamental e não governamental? Como a SAS colocou meta inferior a prevista pelo Ministério, se a atende além de 97? Mediante as dúvidas apontadas e a falta de resposta, a conselheira Valquíria, coordenadora da Vigilância Socioassistencial, realizou algumas explicações a cerca do Plano, e das dificuldades que a própria SAS tem tido. Sendo assim a comissão decidiu reiterar os questionamentos, mas aprovou o Plano de Ação de cofinanciamento para 2019, como garantia das ações pactuadas, com as seguintes recomendações: a Comissão de Acompanhamento ao Programa Bolsa Família acompanhe o IGD-M – Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e a Secretaria de Assistência Social adequar a referência de pactuação no serviço de acolhimento de criança e adolescentes. **Aprovada por 11 votos favoráveis.** A Secretária executiva do CMAS, realizou leitura do Ofício nº 59-Gabinete/SAS Solicita dilação do prazo para atender os questionamentos a cerca das visitas aos equipamentos de Proteção Social Especial – Ofício nº 84/2019/CMAS. A comissão deliberou a dilação do prazo até 23/08/2019. Outra questão no qual a comissão definiu sobre a reunião para devolutiva das visitas realizadas aos Equipamentos da Proteção Social Básica para o dia 13/08/2019 às 10 horas na casa dos conselhos. Serão convidados os profissionais de cada equipamento que responderam aos questionamentos, os respectivos coordenadores e representantes do ADM da SAS. Convite: Acontecerá no dia 15 de agosto na Câmara de Vereadores, Seminário sobre parcerias entre poder público e sociedade civil “Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil”, inscrições: www.cvj.sc.gov.br. Sem mais, eu, Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira lavei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica do Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira _____

Natacha Madeira de Oliveira Santhiago _____

Ariel Vieira _____

Arlete Gandolphi _____

Eloísa Aparecida Vieira _____

Elza Cerqueira Santos _____

Caroline Zani Bianzin Tchornobay _____

Gisseli Fontes de Oliveira _____

Jaciane Geraldo dos Santos _____

Jeruslaine Roeder Espíndula _____

Karine Elizabete Chaves _____

Maria Inês Barbosa _____

Roberto Andrade e Souza _____

Rosania Nürnberg _____

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues _____

Valquíria V. Rodrigues Backes Forster _____



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 02/08/2019, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4282272** e o código CRC **B867F106**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br